

Arborização

na cidade do Rio de Janeiro

CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS PARA GESTÃO PARTICIPATIVA

PREFEITURA
 RIO

Fundação
Parques e Jardins



ARBORIZAÇÃO

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS
PARA GESTÃO PARTICIPATIVA



Fundação
Parques e Jardins

EDUARDO CAVALIERE

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

LÍVIA GALDINO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima

RICARDO PINHEIRO

Presidente da Fundação Parques e Jardins

BRUNO RIWANELY NEVES DA SILVA

Diretor da Conservação e Obras

FABIO VENTURA DE SÁ

Diretor de Planejamento

ELIZELTON DANTAS BEZERRA PEREIRA

Diretoria de Arborização

GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA

Diretoria de Administração e Finanças

APRESENTAÇÃO

Diante da crescente mobilização para plantio de árvores e criação de espaços verdes urbanos, como forma de mitigar os efeitos das mudanças climáticas que impactam negativamente o bem estar nas cidades, esta publicação tem por objetivo trazer esclarecimentos sobre os principais atores, atividades e serviços relacionados ao plantio e manutenção de árvores na cidade do Rio de Janeiro. A narrativa se concentra nas atividades relacionadas a Arborização Urbana, que compreende árvores localizadas ao longo de logradouros, praças, parques e jardins , públicos e privados de uma cidade. No entanto cabe mencionar que a Arborização Urbana junto com demais Florestas Urbanas (remanescentes de vegetação nativa e reflorestamentos) formam a Cobertura Arbórea de uma cidade.



BENEFÍCIOS DAS ÁRVORES NAS CIDADES



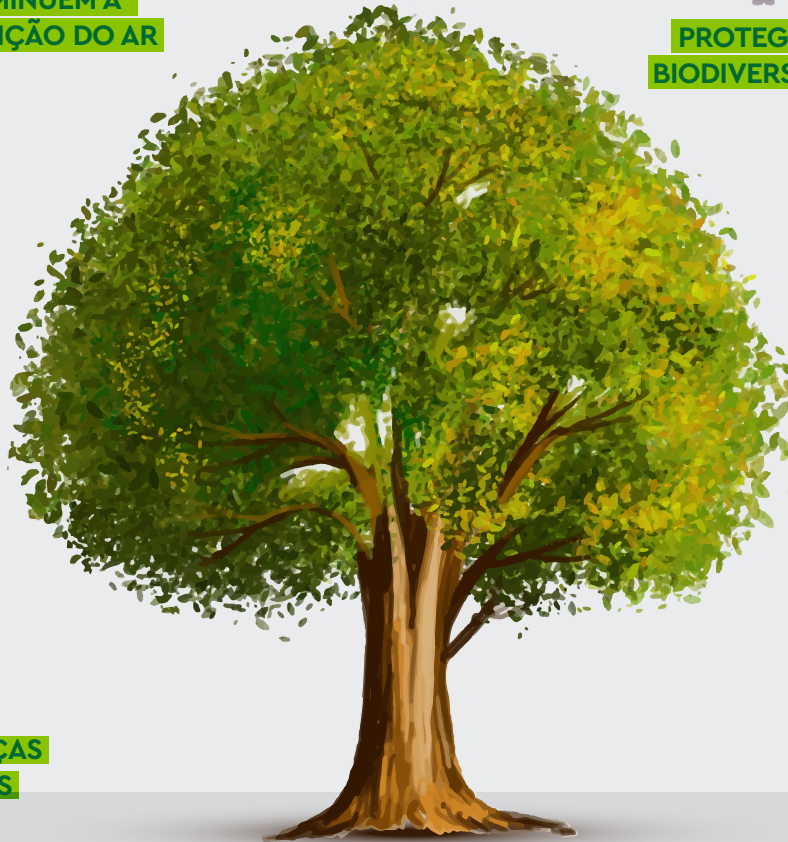
**DIMINUEM A
POLUIÇÃO DO AR**



**PROTEGEM A
BIODIVERSIDADE**



**AMENIZAM A
TEMPERATURA**



**VALORIZAM OS
IMÓVEIS**



**REDUZEM O
RISCO DE DOENÇAS
RESPIRATÓRIAS**



**REDUZEM A
INCIDÊNCIA DE
ENCHENTES**

PLANEJAMENTO E GESTÃO DA COBERTURA ARBÓREA CARIOCA

A introdução de árvores na cidade deve ser fundamentada em critérios técnico-científicos. Para além do planejar e promover o plantio de árvores e áreas verdes arborizadas, sua gestão também deve ser voltada para minimizar riscos e conflitos, além da manutenção do vigor das árvores, da paisagem e história do lugar.

A gestão pública da Cobertura Arbórea, da cidade do Rio, atualmente, ocorre de forma descentralizada, principalmente, a partir da publicação do Decreto municipal nº28.981/2008. O planejamento e gestão da arborização são norteados pelas diretrizes e normativas elaboradas a partir do Plano Diretor de Arborização Urbana, PDAU, instituído pelo Decreto nº 42.685/2016.

Hoje está principalmente, a cargo da Fundação Parques e Jardins- FPJ, Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SMAC (PDAU, 2015). Há ainda, atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE), em casos específicos. A tabela a seguir apresenta as atividades, serviços e atribuições de cada órgão, bem como o canal pelo qual a população pode solicitar serviços e autorizações relacionados a cobertura arbórea da cidade do Rio.



Atribuições dos órgãos da prefeitura (Cobertura Arbórea do Rio de Janeiro)

Órgão	Atribuições	Canal de Solicitação
Fundação Parques e Jardins (FPJ)	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, Projetos, Implantação e Administração de Parques e praças; Fiscalização, autorização e acompanhamento de plantios de Arborização Urbana (Áreas públicas e particulares). • Elaboração de normas relativas a implantação, poda e autorização para poda de Arborização Urbana (Áreas públicas e particulares). • Avaliação e definição medidas compensatórias e fiscalização e processos para autorização de remoções de Arborização Urbana, as custas do requerente, que estejam mortas ou causando danos em construções (áreas públicas e particulares). • Avaliação e fiscalização de processos de autorização para serviços de poda de Arborização Urbana em área particular (podas acima de 25% do volume da árvore). • Concessão e acompanhamento de adoção de bens públicos e canteiros de Arborização urbana através do programa Adote Rio. 	https://carioca.rio/
Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)	<ul style="list-style-type: none"> • Execução de serviços de manejo da Arborização Urbana (Poda e remoção de árvores) em área pública. • Manutenção de áreas gramadas e mobiliários de áreas verdes em geral, incluindo parques e praças. 	https://www.1746.rio
Secretaria Municipal de Ambiente e Clima (SMAC)	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, projetos, implantação, administração, fiscalização e acompanhamento de plantios de Florestas Urbanas (reflorestamentos de encostas, restingas e mangues). • Fiscalização ambiental (danos a fauna e Arborização Urbana e Florestas Urbanas). • Concessão e Acompanhamento de adoção de bens públicos, áreas verdes arborizadas (situadas em Unidades de Conservação e áreas protegidas) através do programa Adote Rio. 	https://carioca.rio/ e https://www.1746.rio
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU)	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e definição de medidas compensatórias e fiscalização de processos para autorização de remoções de Arborização Urbana em função de realização de obras (Áreas públicas e particulares). 	https://carioca.rio/

Nota: Todas as avaliações e determinações de serviços são realizadas por equipe técnica.

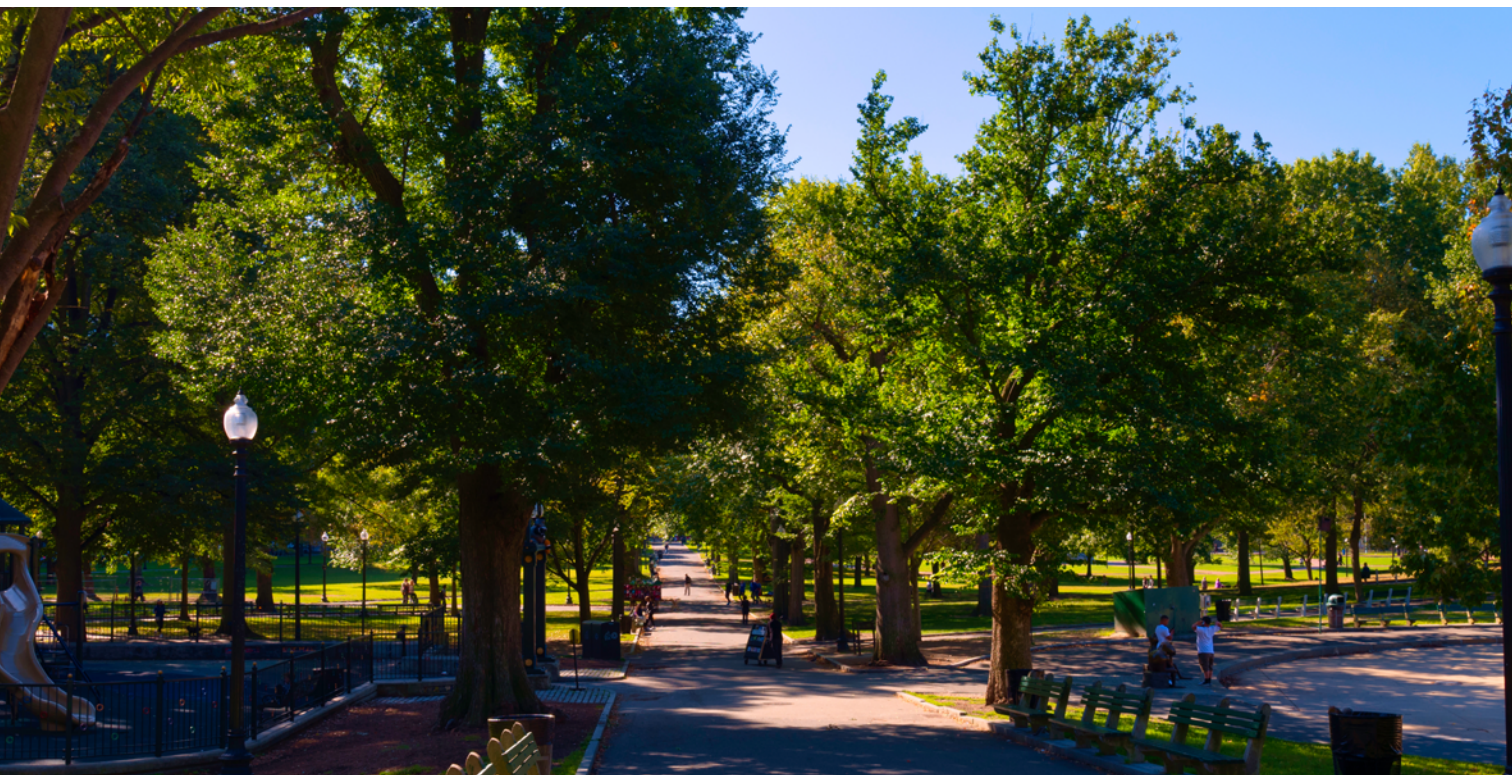
GESTÃO PARTICIPATIVA DA ARBORIZAÇÃO URBANA

Ao longo das últimas décadas observa-se o crescente número de indivíduos e coletivos da sociedade que atuam em diversas frentes em prol da arborização da cidade. Com intuito de contribuir para que essa participação social seja ampliada, possa ser assertiva e favoreça a implementação de uma arborização saudável, bem estruturada e em harmonia com demais infraestruturas urbana e paisagem historicamente construída, apresentamos a seguir boas praticas e parcerias que podem ser desenvolvidas entre sociedade civil e os gestores públicos da arborização carioca.



1 PARTICIPAÇÃO EM ESPAÇOS DELIBERATIVOS E CONSULTIVOS

Para que o planejamento e gestão da Arborização Urbana sejam participativos, não basta que a população tenha somente representantes em Conselhos, Fóruns, Seminários e demais espaços consultivos e deliberativos relacionado ao tema e promovidos pelo gestor público. Também são necessárias reuniões setoriais, que possam debater localmente, as diversas pautas relacionadas aos direitos, deveres, responsabilidades e normas referentes a Arborização Urbana da cidade. Desta forma pode-se proporcionar melhor embasamento para as questões apresentadas pelos seus representantes nos espaços deliberativos e consultivos oficiais.



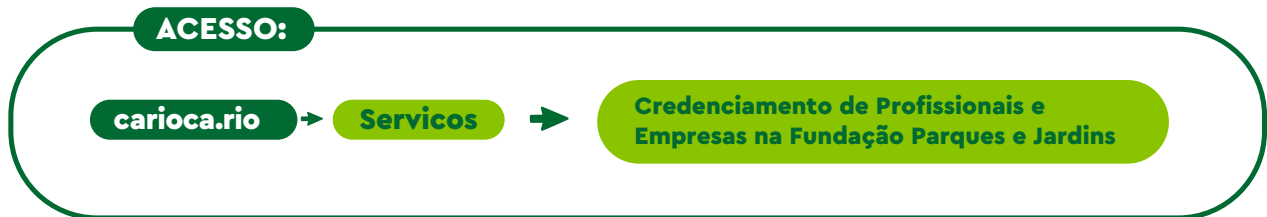
2

AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

O plantio da Arborização Urbana na cidade do Rio é regulamentado por legislação específica que poderá ser acessada através da página da Fundação Parques e Jardins do Portal Prefeitura.Rio (<https://parquesejardins.prefeitura.rio/Portarias/>).A legislação traz, especificações técnicas sobre projetos, como os plantios devem ser realizados, além de indicação das espécies , porte e padrão das mudas em diferentes situações de plantio.

Seguir as determinações legais é importante para melhor controle da qualidade do serviço e da arborização que será estabelecida.

A legislação vigente determina que as atividades de plantio sejam exercidas por empresa ou profissional credenciado na Fundação Parques e Jardins. Este credenciamento pode ser realizado através do Portal Carioca Digital:



Os plantios em logradouros , praças , parques e canteiros centrais da cidade são autorizados e fiscalizados pela Fundação Parques e Jardins e a população em geral pode contribuir direta ou indiretamente para que esses plantios aconteçam, individualmente, através dos canais oficiais da prefeitura ou formando coletivos para atuação conjunta com a Fundação Parques e Jardins.

- **Portal Carioca Digital**

- Solicitar como pessoa física ou jurídica, autorização para PLANTIO VOLUNTÁRIO, com ou sem adequação do tamanho e abertura de nova gola, canteiro ajardinado ou faixa verde, as custas do requerente.

ACESSO: carioca.rio/servicos/solicitacao-de-plantio-de-arvore-em-area-publica/

- **Portal Rio 1746**

- Solicitar plantio, a ser realizado pela FPJ, em golas disponíveis, parques e praças da cidade;
- Sugerir novos pontos para plantio e solicitar abertura de nova gola, a ser realizada pela FPJ;

ACESSO:

Portal 1746

→ **Meio Ambiente**

→ **Arborização**

→ **Solicitação de plantio de árvore em área pública**



A população pode ainda contribuir para o monitoramento das mudas recém plantadas. Informando a Fundação Parques e Jardins , via Portal 1746, sobre plantios inadequados, depredações (roubo ou quebra) e morte das mudas.

ACESSO:

Portal 1746

Meio Ambiente

Arborização

Fiscalização de plantio recente de árvore em logradouro público

A parceria entre os grupos comunitários e a Diretoria de Arborização da Fundação Parques e Jardins proporcionam não só aumento do quantitativo de mudas plantadas, principalmente em área com deficit de arborização, mas principalmente contribuem para elevar o percentual de sobrevivência das mudas. Essa atuação conjunta pode acontecer de muitas formas, nos últimos cinco anos têm se observado resultados positivos através das seguintes ações:

- Identificação de pontos de plantios disponíveis;
- Mobilização da comunidade para receber e monitorar as mudas plantadas;
- Realização de mutirão para rega e manutenção das mudas recém plantadas.

O contato com a **Diretoria de Arborização** poderá ser feito pelo e-mail **darb.atendimento@prefeitura.rio**

3 AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Promover, em parceria com a Fundação Parques e Jardins, seminários em escolas e outros equipamentos públicos, associados a ações de plantio com a participação da comunidade.

O contato com a FPJ poderá ser feito pelo e-mail darb.atendimento@prefeitura.rio

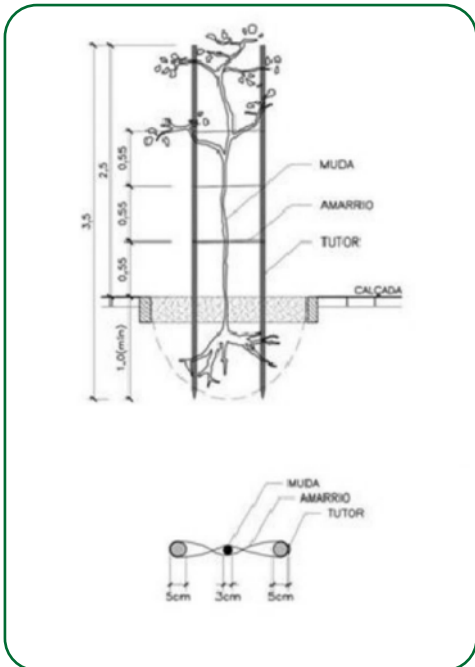
- Compartilhe nas redes sociais boas práticas e iniciativas de arborização do seu bairro.



4

MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

O cuidado nos primeiros anos de vida das mudas de Arborização Urbana é essencial para garantir o desenvolvimento de árvores saudáveis e bem estruturadas. Por mais que o plantio executado pelo órgão público estabeleça a manutenção desses indivíduos, esse acompanhamento não é diário e muitas vezes a ocorrência, por exemplo, de um veranico num intervalo de manutenção pode ser fatal e levar a morte por falta de hidratação. O convívio diário da comunidade com as mudas recém-plantadas, se for atento e vigilante pode contribuir para evitar esse tipo de ocorrência e outros problemas, onde cada indivíduo pode atuar tal qual especificado abaixo:



- Durante o primeiro ano após plantio e nos períodos de seca, regar as mudas, mantendo a humidade, mas não o encharcamento da gola;
- Retutorar a muda, ou comunicar a Fundação Parques e Jardins a necessidade de retutoramento, em caso de queda ou roubo do tutor de bambu que sustenta a muda em situações adversas. Importante que a amarração seja feita tal qual a foto a seguir, com fita de amarração em forma de oito e sem estrangular a muda.
- A poda de formação e condução de copa das mudas requer equipamentos e técnicas de corte específicos, por isso devem ser realizadas pelo profissional ou empresa credenciada que executou o plantio, caso seja observado alguma necessidade ou irregularidade relacionada a este assunto informar a Fundação Parques e Jardins.

- O manejo para poda , remoção e destoca de Arborização Urbana já estabelecidas (acima de 5m e diâmetro de tronco acima de 10cm) é realizado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB), a partir de avaliação e de laudo técnico elaborados por engenheiros florestais e agrônomos da empresa. A regulamentação da atividade é dada pela PORTARIA FPJ Nº DE 136 DE 17 DE JULHO DE 2018 . Para acessar o serviço , bem como solicitar esclarecimentos é feito pelo Portal 1746.

ACESSO:

Portal 1746



Meio Ambiente



Manejo arbóreo

Garantir área permeável ao redor do colo da árvore é essencial para sobrevivência da mesma. A adequação do tamanho da gola em função do crescimento da árvore é muito importante, removendo qualquer material que possa impedir o escoamento e infiltração da água da chuva para as raízes.

ACESSO:

Portal 1746



Meio Ambiente



Arborização



Fiscalização de danos à arborização

PRÁTICAS PREJUDICIAIS PARA AS ÁRVORES



Práticas prejudiciais para as arvores : pendurar objetos, perfurar, amarrar e pintar podem parecer inofensivos, mas causam danos sérios e, muitas vezes, irreversíveis.

Gola de concreto: Bloqueia o crescimento raízes, solo fica compactado, dificulta infiltração da água no solo, acumula lixo, causa apodrecimento e enfraquecimento.

Furar e Pendurar: Danifica o tronco e galhos. Abre portas para pragas e doenças.

Amarrar: As cordas podem estrangular a árvore, prejudicando a circulação de seiva.

Pintar: A tinta impede a troca de gases, sufoca o tronco e altera suas defesas naturais.

Danos: As feridas causadas por pregos e cortes enfraquecem a arvore.

Respeite, Proteja, Preserve!
Árvores são seres vivos essenciais para a vida. Cuidar delas é cuidar do nosso futuro.

5 FISCALIZAÇÃO DE DANOS RELACIONADOS À ARBORIZAÇÃO E FLORESTA URBANA

Os danos causados a arborização ou florestas urbanas, como podas irregulares e remoções não autorizadas podem ser imediatamente denunciados à Patrulha Ambiental via Portal 1746. A denúncia pode ser realizada de forma anônima e há possibilidade de inserir fotos da ocorrência.

ACESSO:

Portal 1746

Meio Ambiente

Danos ao meio ambiente

Fiscalização de corte, sacrifício de árvore ou danos a vegetação

Cimentar o colo da árvore é considerado infração, e assim como , a fixação de pregos ou objetos no tronco ou ramos, além de pinturas, inscrições ou quaisquer intervenções indevidas, podem ser imediatamente denunciados à Fundação Parques e Jardins via Portal 1746. A denúncia pode ser realizada de forma anônima e há possibilidade de inserir fotos da ocorrência.

ACESSO:

Portal 1746

Meio Ambiente

Arborização

Fiscalização de danos à arborização

Elaboração:

Fundação Parques e Jardins
Fórum Municipal de Arborização Urbana / Rio de Janeiro

Responsável técnico:

Priscila Marinello
Engenheira Florestal / Diretoria de Arborização / FPI

Revisão:

Alessandra Carvalho – Engenheira Florestal/ Arborela
Dalila Mendonça – Arquiteta/ Muda Grajaú
Flavio Telles – Engenheiro Florestal / SBAU
Leandro Rocha – Biólogo / Circulo Laranja
Virginia Vieira – Economista e gestora Ambiental/
Associação de Moradores e Amigos de Laranjeiras



PREFEITURA
RIO

Meio Ambiente
e Clima

Fundação
Parques e Jardins